

DOM 26-3-97

PARECER 12/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE LEI 535/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro, visa denominar Celso Pinto Dias a Viela 5, localizada na Rua Quixeramobim.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18 de março de 1997.

Dito Salim- Presidente

José Eduardo Martins Cardoso - Relator

Dalton Silvano do Amaral

Henrique Pacheco

Lídia Correa

Natalício Bezerra da Silva

Vicente Viscome